

PORTARIA N.º 261/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 368.816,51 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.46.00	1.659	Aux. Alimentação	R\$190.816,51
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.39.00	1.659	Serv. Terc. PJ	R\$168.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.3.90.14.00	1.659	Diárias P. Civil	R\$10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				R\$368.816,51
TOTAL GERAL				R\$368.816,51

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.91.00	1.659	Sentenças Judiciais	R\$190.816,51
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.40.00	1.659	Serv. Tecn. Informação	R\$168.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.3.90.30.00	1.659	Mat. de Consumo	R\$5.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.3.90.39.00	1.659	Serv. Terc. PJ	R\$5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				R\$368.816,51
TOTAL GERAL				R\$368.816,51

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Varginha/MG, 30 de outubro de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O